

Luiz Gastão Paes de Barros Leães

NOVOS PARECERES

EDITORA●SINGULAR

São Paulo

2018

APRESENTAÇÃO

Repetindo o que já escrevi em outro sítio, as regras e os modelos jurídicos, encarados como instrumentos de regulação do comportamento social, longe de serem concebidos de maneira puramente abstrata, são plasmados no calor da experiência. Essa, aliás, é a lição imperecível do Direito romano, cujas soluções normativas, de início expressas em fórmulas toscas, e ao depois talhadas em institutos lapidares, foram buriladas à luz da realidade dos fatos, *facibus dictantibus ac necessitate exigente*. Daí que quando o juiz Oliver Wendell Holmes afirmou que a vida do Direito tem sido menos lógica do que experiência, mais do que um critério de hermenêutica, em verdade está repetindo essa visão ontológica do próprio objeto da ciência do Direito. Pois é impossível pensar em qualquer manifestação cultural sem o entendimento profundo, por vezes dramático, da condição humana no quadro social. Natural assim que as conquistas racionais da ciência do Direito, nascidas da observação da experiência concreta, refluam sobre a *Lebenswelt*, pois é neste “*mundo da vida*”, que o Direito tem firmadas suas raízes.

O parecer, a meio caminho entre a peça forense e o trabalho de doutrina, revela com rara oportunidade esse caráter dialético da experiência jurídica, de permanente interação entre a teoria e a práxis. Daí a sua longa tradição. No Direito romano, os pareceres - os *responsa prudentium* - chegaram até a constituir fonte de Direito, e os seus autores, *conditoris iuris*. Hoje, reduzido ao seu tamanho ordinário, esse exercício intelectual almeja mostrar sempre quão estéril é a técnica jurídica quando não serve para revelar a experiência viva do Direito. De onde a sua estrutura sempre tridimensional, conjugando fato, norma e solução, numa equação lógica.

Já publiquei três livros de pareceres. Em 1976, pela J. Bushatsky, *Direito Comercial: Textos e Pretextos*; em 1989, pela RT, *Estudos e Pareceres sobre Sociedades Anônimas*; em 2004, pela Editora Singular, Pareceres, em dois volumes. Agora volto a publicar pela última editora uma nova série de pareceres. Quanto ao título, oscilei entre apenas “*Novos Pareceres*”, mais sóbrio - e que viria prevalecer - e o título mais excêntrico de “*Novos e Novíssimos Pareceres*”, inspirado no título que encontrei numa antologia de poetas portugueses e nos títulos dados por Orlando Gomes aos sucessivos repertórios de pareceres que publicou: “*Questões de Direito Civil (1974)*”, “*Novíssimas Questões de Direito Civil*” (1984) e “*Questões mais recentes de Direito Privado*”. (1988).

A utilização, na composição da capa, de um estudo feito há anos por nós é de responsabilidade exclusiva do editor, que viu no auto-retrato de um pintor amador traços que justificariam a sua reprodução neste livro.